

## Informação ao Utente

### Cesariana

#### O QUE É UMA CESARIANA?

A cesariana é uma intervenção cirúrgica que tem como principal objectivo retirar o(s) feto(s) por via abdominal. Consiste na abertura da parede abdominal e útero para ser possível a extracção de bebé.

A proposta de cesariana é feita se a alternativa (parto vaginal) envolve uma maior risco para a mãe ou para o feto. Procedimento realizado sob anestesia, geralmente regional ou em raras circunstâncias, sob anestesia geral.

#### INDICAÇÕES

A cesariana tem indicações bem definidas:

- Patologia materna que contra-indique parto vaginal
- Patologia da gravidez (ex.: Placenta prévia total, DPPNI, prolapso de cordão)
- Malformação fetal que contra-indique parto vaginal
- Cirurgia Uterina Previa (ex.: Duas ou mais de duas cesarianas anteriores, uma cesariana anterior com hysterometria mediana ou em "T" ou índice de Bishop desfavorável após as 41 semanas de gestação, miomectomia ou cirurgia reconstrutiva uterina envolvendo toda a espessura do miómetro)
- Situação ou apresentação fetal anómala (ex.: Situação transversa, apresentação de face com mento posterior, apresentação pélvica sem critérios para parto vaginal)
- Gravidez múltipla (múltipla de ordem superior a 2, 1º feto em apresentação não cefálica, cesariana anterior e sempre que condições de segurança para parto vaginal não garantidas)
- Suspeita de feto macrossómico (peso estimado >4500g ou >4000g nos casos de grávidas diabéticas)
- Cesariana em trabalho de parto se estado fetal não tranquilizador, trabalho de parto estacionário (após todas as tentativas de resolução médica)
- Indução de trabalho de parto falhada

Neste Hospital não é realizada cesariana a pedido (cesariana sem indicação clínica, materna ou fetal)

Uma cesariana condiciona os partos subsequentes. Para poder ter um parto vaginal ulterior deve existir um período superior a 18 meses entre os partos.

A equipa cirúrgica tem de conhecer o protocolo cirúrgico anterior.

## Informação ao Utente

### Cesariana

#### COMPLICAÇÕES

- Apesar da mortalidade materna atribuída à cesariana ser praticamente nula, é 3/7 vezes superior aos partos por via vaginal. A causa mais frequente de mortalidade materna associada a cesariana, é a trombose venosa profunda e a embolia pulmonar.
- Existem complicações intra-operatórias (como hemorragias uterinas, extensão da incisão a estruturas vizinhas, lesões do aparelho urinário, com lesão da bexiga, ureteres etc., lesões do tubo digestivo que são raras (1/1300 cesarianas), mais frequentes se existirem aderências que aumentam o risco de lesão intestinal, rotura uterina).
- Nas cesarianas repetidas há maior risco de complicações intra-operatórias, por maior possibilidade de patologia da placenta (placenta previa e acretismo), podendo originar dificuldades na extracção da placenta, com conseqüente risco de hemorragia, podendo obrigar à realização de uma histerectomia.
- As infecções são as sequelas pós operatórias mais frequentes, sobretudo nas obesas ou com diabetes. Outras complicações menos graves são as infecções da sutura e as infecções urinárias.
- Riscos neonatais: maior risco de dificuldade respiratória do recém-nascido, sobretudo se cesariana electiva realizada antes das 39 semanas. 0,4% dos recém-nascidos podem sofrer lacerações (feridas) acidentalmente durante a técnica cirúrgica.

#### CESARIANA ELETIVA

No dia de internamento, deve:

- Estar de jejum de pelo menos 6h (água, café e outros líquidos também são proibidos)
- Trazer o seu Boletim de Saúde da Grávida e todos os exames que realizou durante a gestação.
- Trazer consigo apenas o saco com a 1ª roupa do bebé, gorro e mantinha, camisa de dormir, chinelos e cuecas para si (peça a sua mala depois do bebé nascer).
- Dirigir-se à urgência de obstetrícia no Piso 1, depois de se inscrever na Urgência Geral, para realizar a sua inscrição pelas 8:30h.
- Em situações especiais o internamento pode ser indicado na véspera da data da cesariana. Neste caso pode alimentar-se.

**Se necessitar de algum esclarecimento ou informação poderá fazê-lo telefonicamente entre as 10h e as 16h de segunda a sexta-feira ou dirija-se à Consulta de Obstetrícia.**

**Considerando-se esclarecida sobre o procedimento a que vai ser submetido, será solicitado que assine o IMP.GER.005 - Consentimento Informado para Procedimentos Invasivos.**